	Cód. ANTT: VSL-101RS-023+750-INT-ASB-RT-Z9-101

Emitente: CONCESSINÁRIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO – VIASUL	Data de Emissão Inicial: 18/05/2025
--	---

Rodovia: RODOVIA BR-101/RS	Projetista:
--------------------------------------	-------------

Trecho: BR 101 – RS-TRÊS CACHOEIRAS 023+750 (PER)

Objeto: Relatório de Entrega de Obra – Passarelas (un) (inclusive iluminação) BR-101 km 023+750(PER)
--

Documentos de Referência:

Documentos Resultantes:

Observações:

R0A	As Built	25/04/2025	Emissão Inicial			
Revisão	Versão	Data	Descrição	Projetista	CCR RioSP	ANTT

RELATÓRIO DE ENTREGA DE OBRA

Implantação da Passarelas (un) (inclusive iluminação)

BR-101 km 023+750

Município de Três Cachoeiras, BR-101/RS

- **Concessionária:** Concessionária do Sistema Rodoviário
- **Rodovia:** BR-101
- **Trecho:** km 023+750 (PER)

Maio de 2026

Sumário

1.	Apresentação do Relatório.....	4
2.	Informações da Concessão.....	5
3.	Mapa do Sistema Rodoviário.....	5
4.	Informações PER e Localização da Obra.....	6
5.	Principais Peças do(s) Processo(s) Administrativo(s) Relativos à Obra	6
6.	Memorial Descritivo	7
7.	Registro Fotográfico	8
8.	Conclusão	9

1. Apresentação do Relatório

Com base Resolução nº 6.000, de 01/07/2023, este relatório tem como objetivo apresentar, de forma clara e objetiva, os serviços realizados decorrentes da obra de Implantação da **Passarela (un) (inclusive iluminação) do km 023+750(PER), no município de Três Cachoeiras da rodovia BR-101/RS**, concluída efetivamente em fevereiro/2026, bem como os principais documentos inerentes a sua aprovação - processo SEI nº 50500.120750/2023-91, em cumprimento com as obrigações previstas no Programa de Exploração da Rodovia – PER para o 5º ano de concessão .

PER: Item 3.2.1.2.

Prazo de Conclusão: 5º ano de concessão.

Descrição da Obra: Implantação de Passarela.

Localização: Km 023+750 da BR-101RS, município de Três Cachoeiras/RS.

2. Informações da Concessão


 DADOS CONTRATUAIS	
Concessionária	CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A. – “CCR ViaSul”
Contrato	Edital nº 01/2018
Escopo do Contrato	Exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário, no prazo e nas condições previstas no Contrato e no PER, segundo o Escopo, os Parâmetros de Desempenho e os Parâmetros Técnicos estabelecidos.
Assinatura do Contrato	11/01/2019
Início da Concessão	15/02/2019
Rodovia	BR-101/116/386/448
Trecho	Rio Grande do Sul
Extensão (km)	473,4 km
Prazo	30 anos

Figura 1 – Informações do Contrato de Concessão

3. Mapa do Sistema Rodoviário

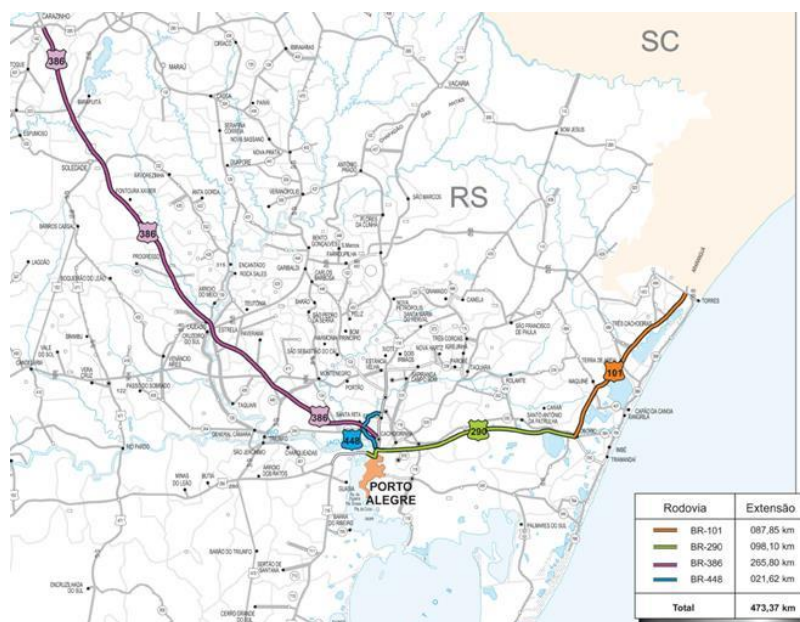


Figura 2 – Mapa do Sistema Rodoviário da Concessão

4. Informações PER e Localização da Obra

Item PER	Rodovia	UF	km	Latitude	Longitude	Sentido	Ano Conclusão	Ano Conclusão
			Inicial	Inicial	Inicial		Previsto	Realizado
3.2.1.2	BR-101	RS	023,750	29°27'05.83"S	49°55'07.62"O	PNS	2024	2026

Figura 3 – Informações PER



Figura 4 – Localização da obra

5. Principais Peças do(s) Processo(s) Administrativo(s) Relativos à Obra

Processo	Projeto Executivo Apresentado			Encerramento de obra		
	Parecer	SEI	Data	Parecer	SEI	Data
50500.363848/2019-01	37981/2023/CPR OJ/GEENG/SUROD/DIR-ANTT	20370538	23/11/2023	14955/2026/RS/ESREGRO D-POA/SUL/COROD/GEFOP/SUROD/DIR-ANTT	41747280	15/04/2026

Figura 5 – principais documentos do processo

6. Memorial Descritivo

A Passarelas (un) (inclusive iluminação) constitui dos elementos descritos abaixo:

- Remoção da Camada Vegetal;
- Terraplanagem;
- Fundação;
- OAE;
- Drenagem;
- Pavimentação;
- Sinalização;
- Dispositivos de Segurança;
- Paisagismo;
- Limpeza de Canteiro.

7. Registro Fotográfico



Vista geral da interconexão tipo Trombeta km 023+750.



Vista geral da interconexão tipo Trombeta km 023+750.

8. Conclusão

Com base nas informações presentes nesse relatório, constituído por fotos e informações inerentes a obra, comprova-se o atendimento ao “Item 3.2.1.2 Obras de melhorias”, alínea “Passarela (BR-101)”, km 023+750 (PER), implantada por esta Concessionária, relativo às Obras Civas, em especial quanto à compatibilidade com os Projetos de Engenharia e demais documentos aprovados pelo Poder Concedente, em atendimento ao Contrato de Concessão N° 001/2018.